Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **954/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 957	Data 08.08.2025	Horas 08h15min
Autor(es): Vereador Eduardo Henrique da Palma		**APROVADO** () COM () SEM **DISCUSSÃO** POR () UNANIMIDADE () MAIORIA **Dracena, 11 de agosto de 2025.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

- Há previsão para realização de auditoria para verificação da possibilidade das profissionais de EMEI, receberem adicional de insalubridade?

Pois a NR - 15, estabelece como um critério exposição a agentes biológicos (fungos, bactérias, vírus), e essas profissionais lidam com higiene das crianças, e porventura pode ocorrer esse contato.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 11 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor